

PORTARIA DE FISCAL

PORTARIA Nº 434/2025-SEFIN

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **BIANCA KAREN ALMEIDA DE SILVA**, matrícula nº 0574791-027 para atuar, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, como **Fiscal dos Contratos nº 007 e 008/2025- SEFIN**, referente à contratação das empresas **“Mais Construção e Serviços LTDA”**, CNPJ nº 60.874.429/0001-30 e **“Denison Mario Barbosa da Paixão”**, CNPJ nº 30.248.711/0001-40, para prestação de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado para esta SEFIN.

Art. 2º. Compete ao fiscal/servidor:

- a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º. Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada fica designado, como seu substituto, o servidor **PAULO CESAR ALVES ORDONES JUNIOR**, matrícula nº 1895206-020;

Art. 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 29 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL MESSIAS DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças

